



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 110, de 30 de dezembro de 2000.

"Modifica dispositivos do sistema de zoneamento do Município de Ferraz de Vasconcelos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - O Sistema de Zoneamento de que trata a Lei nº 1.057, de 08 de agosto de 1978 e, constante na planta com a localização e delimitação que faz parte da Lei nº 1.112, de 05 de novembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Fica incluída na ZONA MISTA, do município, a área de terra com inscrição municipal nº 14.020.0002-01, localizada no Núcleo Itaim, constando pertencer ao Senhor ANTONIO RUSSO, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo e "Croqui", que ficam fazendo parte integrante desta Lei."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de dezembro de 2000.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 110/00-fls.02

MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se no marco 01 onde segue em linha reta até encontrar o marco 02, com uma extensão de 153,23 m; daí vira a direita e segue até o marco 03, com uma extensão de 405,70 m; então deflete a direita e segue margeando o córrego até chegar ao marco 04, onde vira a direita novamente e segue até o marco 01, ponto inicial desta descrição, com uma extensão de 446,60 m, confrontando pela frente com a Rua Antonio Rúvolo, do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno com lotes 383-A, 250, 120, 327 297, do lado esquerdo com o lote 63 e nos fundos com o córrego, encerrando uma área total de 58.700,00 m²."

Ferraz de Vasconcelos, 30 de dezembro de 2000


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 110/00-fls.03

CROQUI

Propr.: ANTONIO RUSSO e outros
Compr.:
Local: RUA ANTONIO RÚVOLO
Quadra: H - Lote: 327-A, 72
Loteamento: NÚCLEO ITAIM
Área total: 58.700,00 m²
Inscrição Municipal: 14.020.0002-01



Ferraz de Vasconcelos, 30 de dezembro de 2000.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL